Estado e Dívida Pública no Padrão de Acumulação Financeirizado

Flávia Félix Barbosa*

Resumo: O Estado e a dívida pública são componentes estruturais do modo de produção capitalista, são funcionais ao sistema desde sua gênese e apresentaram crescente importância no capitalismo contemporâneo. Eles criaram as condições e adaptaram ao "regime de acumulação financeirizado". As políticas de liberalização e desregulamentação dos fluxos comerciais, financeiros e de capital foram decisivas para a hipertrofia da esfera financeira. Por conseguinte, a dívida pública foi incorporada à lógica de valorização rentista, e, contraditoriamente, tem sido uma contra tendência à queda da taxa de lucro e um componente estrutural da crise, ampliando a instabilidade sistêmica desse atual "padrão de acumulação financeirizado"; seu crescimento contribuiu significativamente para o acirramento das contradições internas do sistema, contudo, não deixou de ser condição necessária para a reprodução do capital. O Estado, por sua vez, tem agido mais como salvaguarda dos capitais privados a beira da falência, mas o desempenho desta função tem impedindo a criação de mecanismos por parte do capital e do próprio Estado para um novo ciclo de expansão da economia mundial, alimentando as operações especulativas e parasitárias e consequentemente os processos de crises.

Palavras-chave: Capitalismo, Estado, Dívida Pública, Crise.

Abstract: he state and public debt are structural components of the capitalist mode of production, are functional to the system since its genesis and showed an increasing importance in contemporary capitalism. Created the conditions and adapted to the regime of accumulation financialized. The policies of liberalization and deregulation of trade, financial and capital flows were decisive for the hypertrophy of the financial sphere. Consequently, public debt was incorporated into the logic of rentier recovery, and, paradoxically, a counter trend has wisdom to the falling rate of profit and a structural component of the crisis, increasing systemic instability that financialized current pattern of accumulation. Its growth has contributed significantly to the intensification of the internal contradictions of the system, however, no longer necessary for the reproduction of capital condition. The State, in turn, has acted more as a safeguard of private capital to the brink of bankruptcy, but the performance of this function is preventing the creation of mechanisms by capital and the state itself for a new round of expansion of the world economy, fueling speculative and parasitic operations and consequently the processes of crisis.

Keywords: Capitalism, State, Public Debt, crisis.

^{*}Professora da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Pesquisadora do Grupo de Estudos Crítica à Economia Política (GECEP).

1. Estado capitalista e dívida pública estrutural

É imprescindível pensar a economia com Estado, da mesma forma, faz-se necessário compreender a atuação do Estado de acordo com o movimento da economia, com a lógica de acumulação e reprodução capitalista. Neste sentido, Martin Carnoy (1988) argumenta sobre a crescente importância do papel do Estado no capitalismo recente e na sua participação em todos os aspectos da sociedade, tanto na esfera política, quanto na esfera econômica. O Estado assume um novo papel econômico e social, e, aparece cada vez mais importante para o desenvolvimento econômico¹. Nesse artigo faremos o esforço para demonstrar que o Estado não parece deter somente a chave para promover o desenvolvimento capitalista, como a chave para o acirramento das contradições e das crises inerentes à este sistema.

Buscaremos compreender o Estado tal como Karl Marx e Friedrich Engels o entenderam, a partir das relações de produção, da luta de classes. O Estado como uma expressão política da dominação da classe burguesa, capaz de garantir uma ordem que reproduza as relações material e social capitalista. Em a *Ideologia Alemã*, Marx e Engels expõem que a burguesia consegue se organizar nacionalmente alcançando o aparelho de Estado, a partir disso, ela consegue difundir seus interesses particulares enquanto interesse universal assegurando a propriedade privada. Atrelado a este aspecto, portanto, o Estado preserva os interesses coletivos dessa classe e não representa o bem-comum. Nesse sentido, diz Engels:

O Estado não é, pois, de forma alguma, um poder imposto à sociedade de fora para dentro; tampouco é "realização da ideia moral" ou a imagem e realidade da razão", como afirma Hegel. E antes, um produto da sociedade num determinado estágio de desenvolvimento; é a revelação de que essa sociedade se envolveu numa irremediável contradição consigo mesma e que está dividida em antagonismos irreconciliáveis que não consegue exorcizar. No entanto, a fim de que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos conflitantes não se consumam e não afundem a sociedade numa luta infrutífera, um poder, aparentemente acima da sociedade, tem-se tornado necessário para moderar o conflito e mantê-lo dentro dos limites da "ordem". Este poder, surgido da sociedade, mas colocado acima dela e cada vez mais se alienando dela, é o Estado (...).

¹ Outrora, a chave propulsora das sociedades capitalistas, das mudanças sociais residia na produção da empresa privada, ou melhor na acumulação privada de capital.

Na medida em que o Estado surgiu da necessidade de conter os antagonismos de classe, mas também apareceu no interior dos conflitos entre elas, torna-se geralmente um Estado em que predomina a classe mais poderosa, a classe econômica dominante, a classe que, por seu intermédio, também se converte na classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida. O Estado antigo era acima de tudo, o Estado dos proprietários de escravos para manter subjugados a estes, como o Estado feudal era o órgão da nobreza para dominar os camponeses e os servos, e o moderno Estado representativo é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado. (ENGELS, 1981, 195-6)

Portanto, o Estado capitalista foi gestado para controlar os conflitos sociais inerentes à existência de classes antagônicas face aos diferentes e contrários interesses econômicos. Ele foi um meio encontrado para mediar esses conflitos e manter uma ordem econômica, política e social refletindo o domínio econômico da classe burguesa.

Vladimir Lênin enfatiza que "o Estado é o produto e a manifestação do antagonismo inconciliável das classes. O Estado aparece onde e na medida em que os antagonismos de classes não podem objetivamente ser conciliados. E, reciprocamente, a existência do Estado prova que as contradições de classe são inconciliáveis" (2011, p. 37), sendo um *instrumento de exploração da classe oprimida* pela classe dominante, um órgão de *submissão de uma classe por outra*, uma *força especial de repressão*³ capaz de amortecer a luta de classes. Desta forma, o Estado de modo algum constitui um instrumento de conciliação das classes, menos ainda constitui um representante de toda a sociedade⁴.

Karl Marx destaca o papel do Estado na criação da moderna propriedade privada – a propriedade dos meios de produção – e na formação do modo de produção capitalista. O Estado garantiu as condições do processo de acumulação *primitiva* de capital, criou várias leis para compelir os trabalhadores a se tornarem trabalhadores assalariados, formando a classe trabalhadora⁵. De modo conveniente a classe burguesa e a produção capitalista, o "aparelho estatal" regulou o salário, proibiu associações de

³ A força repressiva compreende entre outras coisas os homens armados como o exército e a polícia, as prisões e as leis criadas para manutenção de uma ordem capaz de legalizar e consolidar a exploração do trabalho alheio.

⁴ O fato do Estado aparecer como um representante de toda a sociedade é uma das dimensões da mistificação da ordem capitalista.

⁵ Para isto, instituiu a moderna propriedade privada a partir da usurpação das terras da igreja, das terras comuns, da alienação fraudulenta das terras do Estado, voltando à produção destas terras para atender as necessidades da indústria nascente. Isso levou à expropriação e à expulsão dos trabalhadores rurais transformando-os numa massa de trabalhadores assalariados para as industriais nascentes e ainda a formação de um mercado interno. Ver Marx, *O Capital*, livro I, cap. XXIII e XIV.

trabalhadores, sendo estas consideradas crimes, para evitar a organização e as exigências dos mesmos, e forçá-los a subsunção do trabalho ao capital. Ademais, buscou mercado externo para a produção das indústrias nacionais, iniciando uma era de pilhagem do mundo com o sistema colonial. Este sistema fez prosperar o comércio e acelerar a acumulação de capital.

Neste processo, a dívida pública constituiu uma poderosa alavanca para a acumulação de capital, pois fez prosperar as sociedades anônimas, o comércio e os bancos. Com ela nasceu um sistema internacional de crédito, o qual patrocinou o processo de acumulação primitiva em outros países. Assim, Marx chega a conclusão que o Estado é uma forma de organização que a classe burguesa adota para garantir a propriedade privada dos meios de produção e para fazer valer seus interesses sob a aparência de interesses comuns e universais.

Portanto, o Estado é comprometido com o processo de reprodução social capitalista, sendo um aparelho a favor da acumulação de capital. Através de suas funções controladoras, regulatórias, repressivas, e, através das suas finanças garante as "condições gerais de acumulação". Este traço não se apresenta da mesma forma ao longo do desenvolvimento capitalista, mas cumpre indicar que no Século XX o Estado, além de garantir as "condições externas" (propriedade privada, etc) para a acumulação capital, ocupou e garantiu crescentemente as "condições gerais de acumulação" (MANDEL, 1982)⁶, aspecto que voltaremos na próxima Seção. E, para desempenhar este papel, sempre recorreu ao déficit orçamentário, instituindo e consolidando a dívida pública.

Segundo Lênin, "para manter um poder público separado da sociedade e situado acima dela, são necessários os impostos e uma dívida pública" (2011, p.43). E, conforme Marx, para financiar a dívida pública surge um regime fiscal pautado principalmente nos impostos que recaem sobre os meios de subsistência mais necessários, encarecendo-os, pesando principalmente sobre a classe trabalhadora. No âmbito da teoria marxista, a dívida pública depende da dinâmica de acumulação, e, interfere nesta dinâmica, sendo entre outras coisas, uma forma de financiamento dos gastos estatais.

⁶ Nesta abordagem há contribuições de grande relevo que neste texto não conseguiremos fazer um esboço, como as de Gramsci, Poulantzas, dentre outras.

As finanças do Estado capitalista sejam na forma de receita fiscal ou dívida pública resultam da acumulação, portanto são endógenas ao circuito de reprodução capitalista. Elas dependem das características reprodutivas de acumulação, porque dependem do recolhimento dos tributos que está ligado à produção, à geração de renda, e às fases dos ciclos econômicos que se liga diretamente à maior capacidade de empréstimo ao Estado. (TRINDADE, 2006)

A permanente pressão por aumentos dos gastos estatais ao longo do desenvolvimento histórico do sistema leva o Estado à necessidade de obter receitas extras para complementar a receita fiscal, que se dá pela via de captação de capitais de empréstimo, via emissão de títulos da dívida pública. O financiamento das necessidades correntes do Estado é um pressuposto da reprodução social e se subordina as condições de acumulação de capital, sendo bastante adaptável. Nesse sentido, Trindade (2006, p. 161) argumenta:

A dívida pública parece corresponder a um mecanismo bastante adaptável a acumulação capitalista, isso decorrente tanto da possibilidade de financiamento, via receita fiscal, dos encargos (juros) decorrentes da tomada de empréstimos, o que torna o empréstimo ao Estado uma forma convencional, rentável e segura de uso da mercadoria capital. Como também, em termos sistêmicos, funciona positivamente como fator de contra tendência ao declínio da taxa de lucro [...].

Portanto, esse endividamento crescente não é por acaso, nem conjuntural, mas, estrutural. A dívida pública é um componente estrutural do financiamento do Estado e do processo de reprodução do capital. É certo que a conjuntura de crise atual contribui para o aumento dos gastos estatais, principalmente pela necessidade de salvar vários capitais privados à beira da bancarrota, mas, defendemos também a hipótese de que a dívida pública no seio do processo de "financeirização do capital" tem servido como um meio de contrabalancear a queda da taxa de lucro, ao possibilitar ao capital outra espécie de valorização via taxa de juros. Porém, este fato cria novos entraves para o processo de valorização real do capital e para a retomada de um novo ciclo ascendente na economia mundial como trataremos mais adiante.

Para corroborar o argumento de que a dívida pública é estrutural, vejamos a trajetória crescente do endividamento do Estado capitalista. Esse processo pode ser acompanhado na Tabela a seguir, sendo *M* a média de gastos em cada período:

PORCENTAGEM DO GASTO PÚBLICO EM RELAÇÃO AO PIB						
	Estado Liberal		Estado Bem-Estar		Estado Neoliberal	
Período	1870_1913	1914-30	1937	1960	1980	1994
	M =8,3%	M=15,4%.	M=20,7%	M=30%	M=42,6%	M= 67,3%
			Países			
França	12,6%	27,6%	29%		46,1%	
Alemanha	10%	25%	42,4%		47,9%	
Itália	11,9%	22,5%	24,5%			
Reino Unido				30%	43%	42,9%
EUA	3,9%		8,6%		31,8%	33,5%

Fonte: dados retirados do texto Theotônio dos Santos (1998). Elaboração própria.

Segundo Theotônio dos Santos (1998), no período do Estado Liberal, os gastos públicos começam a crescer em função das políticas imperialistas e da I Guerra Mundial. Já no período do Estado de Bem-estar, o gasto cresce em função dos gastos bélicos com a II Guerra Mundial, da reconstrução dos países destruídos, da Guerra-Fria e do crescimento com gastos sociais. Por fim, no período do Estado Neoliberal, o gasto público dispara, apesar de tentativas e do discurso falacioso de tentar reduzi-lo. O principal fator para esta elevação foi a subida da taxa de juros mundial, seguindo o aumento da taxa de juros dos Estados Unidos em 1979. Ou seja, os juros altos é o principal fator do aumento da dívida pública recentemente. E, tem-se cada vez mais a necessidade de manter os juros altos para atrair capitais do mundo inteiro para financiamento do déficit no balanço de pagamento.

Trindade nos traz dados mais recentes acerca do endividamento público. Vejamos: O caso da economia estadunidense é a mais evidente expressão do significado que assume a dívida pública na dinâmica presente do capitalismo: segundo dados do *International Financial Statistic* (IMF) a dívida pública bruta da principal nação capitalista evolui de aproximadamente US\$ 410 bilhões no início da década de 70 (1971) para próximo de US\$ 4 trilhões no final da década de 90 (1997), atingindo algo próximo de US\$ 10,0 trilhões em 2001. O mesmo se repete em relação as principais economias da OCDE (Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico) que experimentam uma particular expansão de suas dívidas e uso financeiro dos títulos públicos nas décadas recentes. Em 1999 a dívida pública nacional representava 117,7% do PIB italiano, 114,1% do belga, 62,6% na Alemanha, 65,2% na Franca e 54,0% do PIB do Reino Unido. (TRINDADE, 2006, p.2)

Portanto, esse crescimento da dívida pública é uma necessidade do Estado para o desempenho de suas funções necessárias à reprodução capitalista e para criar condições de valorização do capital, nem que seja de forma fictícia dentro da esfera financeira. Os títulos da dívida, comprados na maioria das vezes por capitalistas, é uma forma conveniente, rentável e segura de preservar o controle sobre a riqueza ainda a ser gerada, com a vantagem de que recebe juros⁷ pelo empréstimo ao Estado e com o benefício de sofrer menor desvalorização em momentos de crise aguda. Por isso, é conveniente manter e reproduzir uma dívida interna e externa.

O Estado capitalista mantém e reproduz uma dívida interna e externa, atendendo as necessidades que o sistema de crédito tem de realizar a conversão de dinheiro ocioso em capital portador de juros. Ao mesmo tempo, passa a absorver toda a massa de capital monetário liberada pela superacumulação de capital que não foi possível converter em capital real de forma rentável e duradoura. Mas, para garantir a rentabilidade desse capital, o Estado apropria-se de uma parcela crescente da mais-valia social, convertendo-a em juros pagos sobre a dívida. Assim, a intervenção do Estado, na esfera financeira, tornou-se fundamental para a reprodução ampliada do capital. (NAKATANI, 2006, p. 4)

⁷ Como desenvolvido por Marx no Livro III de *O Capital*, o juros é uma dedução da mais valia. Portanto, o juros pago pelo Estado como remuneração a seus credores é uma parte da mais-valia nacional. Nesse sentido, Trindade faz uma boa argumentação mostrando como o juro pago pelo Estado refere-se à dedução da receita obtida mediante tributação sobre o produto nacional. Frequentemente, antecipa-se a mais valia sobre uma riqueza ainda inexistente. Por isso, os títulos da dívida se enquadram na categoria de capital fictício, sobrecarregando gerações futuras porque o pagamento da dívida tem como principal fonte de recursos os impostos cobrados pelos governos. Sendo os impostos uma parte da mais valia apropriada pelo Estado.

⁸ Os títulos públicos se desvalorizam menos se comparados às outras espécies de títulos privados devido à segurança que se tem sobre a punção de mais valia e sobre a cobrança de impostos futuros.

Esta crescente dívida pública atende as necessidades do atual "padrão de acumulação financeirizado" e implica em maiores gastos financeiros por parte do Estado, o que tem determinado mudanças no perfil dos gastos estatais. Parte considerável da receita fiscal está sendo destinada para remuneração e a amortização dos títulos públicos. Assim, os gastos estatais com os "planos nacionais de desenvolvimento" e as políticas sociais foram pressionados a reduzir para criar um fundo de remuneração aos credores do Estado, o chamado superávit primário. A dívida pública é necessária por ser uma forma de financiamento do Estado para o desempenho de suas funções necessárias à criação das "condições gerais de acumulação", de salvaguardar os interesses capitalistas, mas traz graves implicações econômicas e sociais.

2. Mutações das funções do Estado e da dívida pública no capitalismo contemporâneo

Nos primórdios do sistema capitalista, período denominado de liberalismo clássico, o Estado assumiu como tarefas à constituição de normas e regras burguesas e a realização de certas atividades produtivas de conteúdo social que os agentes privados não poderiam por algum motivo realizar, como a defesa da propriedade privada e a promoção de obras de infraestrutura, entre elas, construção de ferrovias, portos, energia, para a expansão do comércio nacional e internacional.

Enfim, o Estado criou as condições de implantação e expansão do sistema capitalista, assumindo tarefas fundamentais para o desenvolvimento capitalista, para a consolidação nacional e expansão imperialista. Exerceu um papel fundamental no processo de exportação do capital, conformando a tendência globalizante do capital, o que levou a disputas imperialistas, a I guerra mundial, a crise de 1929, e por fim, a queda do liberalismo.⁹

A Crise de 1929 e a grande depressão desfez o sistema econômico baseado no livre mercado criando um novo padrão de atividade econômica sob a intervenção do Estado. Houve mudanças na forma de atuação do Estado o qual passou a ser um

8

⁹ Sobre esta temática, ver LÊNIN, V. *Imperialismo Fase Superior do Capitalismo*. Editora Global, 1987. HILFERDING, R. *O Capital Financeiro*. São Paulo: Nova Cultural, 1985 e HOBSBAWM, E. *Era dos Extremos*: o breve século xx: 1914-1991- São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

elemento estrutural indispensável para o novo padrão de acumulação alicerçado no capital produtivo. Ernst Mandel (1982) ressalta que o Estado assumiu principalmente a função de planejamento econômico e de administrador das crises na fase seguinte ao período da grande depressão, sobretudo no pós II-Guerra. Para este autor, houve um aumento da função diretamente econômica do Estado, da intervenção estatal na economia, pois cresceu o dispêndio com a construção de infraestrutura econômica e social, com investimentos em pesquisa e desenvolvimento técnico-científico. Os gastos nestes itens possibilitou proporcionar bens e serviços que o capital privado exige em bases permanentes, necessários ao desenvolvimento da sociedade capitalista e da valorização dos capitais monopolistas privados.

Theotônio dos Santos (1998) mostra que nesse momento histórico do capitalismo, o Estado passou a se responsabilizar diretamente pelo pleno emprego, pela educação, pelo crescimento econômico, pela inovação tecnológica, por programas sociais e pela infraestrutura urbana. Paulo Balanco e Eduardo Costa Pinto (2005) relembram que o Estado nesta fase ascendente¹⁰ assumiu uma nova função econômica, sobretudo de promover o investimento, muitas vezes diretamente por meio de empresas estatais. Além disso, aumentou seu poder regulador com o propósito principal de regular o capital financeiro e direcioná-lo para a esfera da produção. Enfim, procurou garantir a demanda efetiva como estratégia para recuperação econômica e redução das incertezas, de modo que os gastos públicos foram incorporados como componentes da demanda efetiva.¹¹

De fato ampliaram-se as funções diretamente econômica do Estado com o intuito de garantir as "condições gerais de produção capitalista" (MANDEL, 1982) e

¹

Os autores buscam compreender o desenvolvimento do capitalismo no século XX, bem como transformações das funções econômicas do Estado, e, o papel da dívida pública no capitalismo contemporâneo através dos conceitos de ciclos econômicos e onda longa. Segundo esses autores, a 2ª onda longa de desenvolvimento do capitalismo no século XX se dá com a retomada da acumulação no período pós-grande depressão – modelo de desenvolvimento chamado de "compromisso keynesiano", em que se tem a conformação de um padrão de acumulação alicerçado no capital produtivo.

Para eles, as diretrizes gerais da política de estímulo à demanda efetiva foram:

I. Redução da influencia dos condicionantes externos sobre as políticas macroeconômicas domésticas. Os Estados passam a fazer políticas visando reduzir os impactos sobre a economia interna de fatos externos desestabilizadores.

II. Repressão financeira: implantação de mecanismos de administração por parte das autoridades monetárias (bancos centrais) sobre a moeda, o crédito, e o capital a juros.

III. Mediação estatal entre a gerência empresarial e os trabalhares, através de suas representações sindicais, visando à articulação entre o aumento dos salários reais, os ganhos de produtividade e o comportamento dos preços;

IV. Incorporação dos gastos públicos como componentes da demanda.

de sustentar a taxa de lucro numa trajetória de alta, nos padrões e exigências da concorrência entre os monopólios. O Estado tornou-se um componente para a recuperação econômica capaz de ampliar o nível de emprego através da promoção e do incentivo ao investimento; financiou o capital privado, através dos bancos estatais, das agências de fomento da concessão de crédito e subsídio, o que estimulou às atividades produtivas e a geração de emprego.

A economia mundial cresceu a uma taxa jamais vista, expandiu a produção e as exportações mundiais. O Estado criou condições para a expansão das empresas multinacionais, através dos empréstimos estatais, dos financiamentos às exportações, dos planos nacionais de desenvolvimento, da ajuda econômica a outros países. Muitos direitos trabalhistas foram regulamentados, houve ampliação da seguridade social devido à expansão dos regimes progressistas e dos movimentos sociais, sobretudo do movimento sindical. O Estado foi capaz de melhorar as condições de vida através das políticas reformistas.

Tudo isso que caracterizou o chamado *Estado de Bem-Estar Social*, a era de ouro do capitalismo, com alçado desenvolvimento econômico, teve o déficit orçamentário como um componente importante. Portanto, a dívida pública nesse período particular da história do capitalismo teve um caráter anticíclico, ela permitiu a recuperação e o crescimento da taxa de lucro; ela assumiu um caráter virtuoso na dinâmica capitalista. (PALANCO E PINTO, 2005)

Entretanto, sobreveio uma grave crise na década de 1970, uma crise clássica de superprodução, que serviu como ponto de inflexão de uma fase ascendente para uma fase descendente da economia mundial. Esta crise expressou as contradições da acumulação do capital no período anterior, contradições estas surgidas da própria dinâmica da reprodução do capital promotora da superacumulação. Parte desta superacumulação de capital na esfera produtiva pode ser atribuída aos incentivos ao investimento por parte do Estado. Mas, o fato é que o capital investido na indústria começou a ter dificuldades de valorização. Desde meados da década de 1970, a economia passou a conviver com uma significativa queda da taxa geral de lucro e dos níveis de acumulação.

Esse novo cenário de queda da taxa de lucro com superprodução no setor produtivo, juntamente com crises em vários países envolvendo problemas de solidez no balanço de pagamento, acabou por mudar os rumos das políticas econômicas, do "padrão de acumulação", e, portanto da forma de atuação do Estado e de sua

finança. A agenda neoliberal entrou em cena, constituindo um projeto de reorganização político e ideológico do capital diante das instabilidades econômicas vividas ao longo da década de 1970, buscando a estabilidade e a retomada do patamar de acumulação do capital em âmbito global (ANTUNES, 2007b).

O neoliberalismo se transformou na ideologia dominante no que diz respeito à condução da política econômica e social, implicando vários ajustes estruturais¹². Sob este ideário, estabeleceram-se normas de interação econômica global baseada na liberalização e desregulamentação dos mercados, das atividades produtivas e financeiras. O neoliberalismo colocou os capitais e as nações em concorrência global o que fez com que desencadeasse várias crises e processos de desindustrialização em vários países subdesenvolvidos, reformulando a divisão internacional do trabalho. Além disso, legitimou e reforçou as transformações na acumulação de capital conformando um "padrão de acumulação flexível e financeirizado", no qual predomina o capital portador de juros e o capital fictício, colocando os títulos públicos como uma das rotas principais de valorização dessas espécies de capital.

O capital que procura a valorização através do juro tem um ciclo próprio de valorização. Aparentemente, esse capital se valoriza pelo simples decorrer de tempo, ou seja, empresta capital para recebê-lo com juros depois de determinado prazo, sendo o juro uma remuneração pela abstinência do proprietário do capital e pelo risco de inadimplência a que está sujeito. Mas, em essência, sua valorização tem origem na produção de mercadorias, na relação direta com o trabalho, sendo o juro uma parte do lucro, ou seja, da mais-valia produzida pela força de trabalho (MARX, 1983b). Vejamos como se processa a valorização dessa forma funcional do capital, com base em Marx:

O capital existe como capital, em seu movimento real, não no processo de circulação, mas somente no processo de produção, no processo de exploração da força de trabalho. A coisa é diferente com o capital portador de juros, e justamente essa diferença constitui seu caráter específico. O possuidor de dinheiro que quer valorizar seu

Atilio Borón (1995) expõe com veemência que o neoliberalismo, que nos é apresentado como única forma viável de desenvolvimento, é, na verdade, uma coalizão de interesses das classes dominantes. Sua ideologia conservadora tenta aniquilar o pensamento crítico ao mesmo tempo em que há um esforço para disseminar um pensamento conformista. Além disso, vê a privatização como a melhor forma de tornar os serviços de utilidade pública mais eficientes, aumentando a produtividade, melhorando a qualidade e reduzindo os custos. Esse discurso tem legitimado a passagem às mãos dos grandes capitais, empresas estatais e serviços de utilidade públicas mais rentáveis. Segundo Perry Anderson (1995) as privatizações têm sido tão numerosas em nível mundial que estão reconfigurando as sociedades.

¹³ Desenvolvemos estes aspectos em trabalho anterior.

dinheiro como capital portador de juros aliena-o a um terceiro, lança-o na circulação, torna mercadoria como capital; não só como capital para si mesmo, mas também para outros; não é meramente capital que o aliena, mas entregue ao terceiro de antemão como capital, como valor que possui valor de uso de criar mais-valia, lucro; como valor que se conserva no movimento e, depois de ter funcionado, retorna para quem originalmente o despendeu, nesse caso o possuidor de dinheiro; portanto afasta-se dele apenas por um período, passa da posse de seu proprietário apenas temporariamente à posse do capitalista funcionante, não é dado em pagamento nem vendido, mas apenas emprestado; só é alienado sob a condição, primeiro, de voltar, após determinado prazo, a seu ponto de partida, e, segundo, de voltar como capital realizado, tendo realizado seu valor de uso de produzir mais-valia. [...] Ambos, o prestamista e o mutuário, despendem a mesma soma de dinheiro como capital. Mas só nas mãos do último ela funciona como capital. O lucro não se duplica pela dupla existência da mesma soma de dinheiro como capital para duas pessoas. Esta só pode funcionar como capital para ambos mediante a repartição de lucro. A parte que cabe ao prestamista chama-se juro" (MARX, 1983b, p. 258-9; 265)

Como consequência do desenvolvimento do capital portador de juros, uma nova forma funcional de capital ganhou existência ao se exigir em troca do capital emprestado títulos de propriedade, que representam direitos a rendimentos futuros com base na taxa de juros capitalizados. São exemplos as ações que dão direito a uma parte do lucro futuro, e os títulos da dívida pública que dão direito a uma parte das receitas fiscais do Estado. Esses títulos podem e são comercializados em mercado próprio. A esta espécie de capital, Marx denominou de capital fictício. A seguir, tem-se a descrição do processo de formação do capital fictício:

A formação do capital fictício chama-se capitalização. Cada receita que se repete regularmente é capitalizada em se a calculando na base da taxa média de juros, como importância que um capital, emprestado a essa taxa de juros, proporcionaria; se, por exemplo, a receita anual = 100 libras esterlinas e a taxa de juros = 5%, então as 100 libras esterlinas seriam o juro anual de 2000 libras esterlinas, e essas 2000 libras esterlinas são agora consideradas o valor-capital do título jurídico de propriedade de sobre as 100 libras esterlinas anuais. Para quem compra esse título de propriedade, a receita anual de 100 libras esterlinas representa então, de fato, os juros de seu capital investido a 5%. Toda a conexão com o processo real de valorização do capital se perde assim até o último vestígio, e a concepção do capital como autômato que se valoriza por si mesmo se consolida. (MARX, 1983d, p. 11)

Para David Harvey (1994, p. 171) "esse capital é definido como capital que tem valor monetário nominal e existência como papel, mas que, num dado momento do

tempo, não tem lastro em termos de atividade produtiva real ou de ativos físicos". Mas, segundo Reinaldo Carcanholo e Paulo Nakatani, esse capital tem a dialética "real/fictícia", "aparece nas mãos de seu detentor como seu verdadeiro capital, mas, para a sociedade como um todo, não passa de um capital ilusório, de um capital fictício, embora com movimento próprio e com certa independência do capital real" (1999, p.11). É real do ponto de vista individual em função da remuneração real aos seus proprietários. É fictício do ponto de vista da totalidade da reprodução do próprio capital por alicerçar-se na expectativa da produção futura de mais- valia, a qual pode não ocorrer, e nos ganhos de valorização dos ativos pela prática especulativa que inflam os ativos sem ter respaldo algum em riqueza real.

O capital fictício encobre ainda mais o processo de valorização do capital em conexão com trabalho. Forma-se a concepção de que ele se valoriza por si mesmo, no seu movimento próprio dentro da esfera financeira, sob a forma de juros, dividendos e ganhos especulativos oriundos das operações de compra e venda dos ativos. Esta forma funcional do capital, embora não necessariamente contribua diretamente para produção de valor e mais-valia, requer obrigatoriamente a distribuição da mais-valia criada na esfera da produção. Tratando desse tipo de propriedade, Rudolf Hilferding diz:

[...] a magnitude da propriedade parece nada ter a ver com o trabalho, se na taxa de lucro, já é encoberta a relação entre trabalho e rendimento do capital, na taxa de juros, então, ela se encobre de todo. A aparente transformação de todo capital em capital lucrativo, que traz consigo a forma de capital fictício, descarta por completo toda compreensão da relação. Esse valor aparece tão enigmático, tão indeterminado como o futuro. O simples transcorrer do tempo parece render juros. (HILFERDING, 1985, p.152)

Diante disso, afirmamos que na totalidade o capital, independente da forma funcional que assume, se valoriza ao passar pela produção de mercadorias alicerçada na exploração da força de trabalho, ou por estar conectado a ela de alguma maneira, de modo a exigir repartição da mais-valia produzida. Essa dinâmica de acumulação capitalista mais especulativa implicou mudanças na composição do capital, na organização e controle do trabalho em busca de aumento de produtividade do trabalho, pois a explosão no volume do capital portador de juros e do capital fictício precisa ter algum respaldo na riqueza real produzida pelo trabalho. Assim, o que se tem é uma autonomia relativa da esfera financeira em relação à produção, como explica François Chesnais:

[...] parte elevadíssima das transações financeiras verifica-se no circuito fechado formado pelas relações financeiras especializadas. Mas isso não quer dizer que não existam vínculos muito fortes (...) entre a esfera de produção e circulação e a das finanças. A esfera financeira nutre-se da riqueza criada pelo investimento e mobilização de uma força de trabalho de múltiplas qualificações. Uma parte, hoje elevada, dessa riqueza é captada ou canalizada em proveito da esfera financeira, e transferida para esta. Somente depois de ocorrer essa transferência é que podem ter lugar, dentro do circuito fechado da esfera financeira, vários processos de valorização, em boa parte fictícios, que inflam ainda mais o montante nominal dos ativos financeiros. (CHESNAIS, 1996, p.246)

As diferentes formas funcionais do capital, de uma forma ou de outra, ou uma hora ou outra, têm de se colocar diante do trabalho, de se defrontar com a produção real de riqueza para poder exigir participação desta riqueza. O capital não desiste e nem pode desistir de se materializar, por mais que faça um esforço nesse sentido. Dentro da esfera financeira, os capitais têm uma dinâmica própria de valorização, dando a impressão de que se valorizam autonomamente sob a forma de juros, dividendos e ganhos especulativos. Entretanto, a origem efetiva de sua valorização encontra-se na produção que mobiliza e explora a força de trabalho, pois se trata, em grande medida, de distribuição de mais-valia.

A importância cada vez maior do capital a juros e do capital fictício pressionou a produção para diminuir os custos e aumentar a extração de mais-valia, e como um imperativo, levou à reestruturação produtiva. Inclusive, o enorme crescimento do "capital especulativo parasitário" só foi possível devido a um incremento da exploração do trabalho a partir da reengenharia do processo de produção. Sobre essa temática citamos Maurício Sabadini:

O capital fictício e o processo de desmaterialização que ele implica, induz também uma pressão visando aumentar a produção de maisvalia na esfera produtiva. O capital produtivo, em vias de se transformar para aumentar seu excedente, tem necessidade de reduzir seus custos, sobretudo pela influência da esfera financeira (...). Enfim a acumulação financeira entra num movimento de valorização do capital que interfere, cada vez mais, no cotidiano das grandes empresas, nas decisões da política econômica de um país, na soberania de uma nação. (SABADINI, 2009, p.5)

14

¹⁴ Esta expressão é de autoria de Reinaldo Carcanholo e Paulo Nakatani. Segundo Carcanholo e Nakatani (2006), o capital especulativo parasitário surge quando o capital portador de juros e o capital fictício ultrapassam o necessário para o funcionamento normal da produção, adquirindo uma lógica especulativa que contamina até mesmo o capital dedicado às funções produtivas.

Contudo, esse significativo avanço no desenvolvimento das forças produtivas, que elevou o grau de exploração do trabalho, não foi suficiente para reverter à tendência de queda da taxa de lucro, por isso houve um enorme esforço por parte do capital e do Estado para criar novas fontes de valorização do capital em operações especulativas. Os títulos públicos integram esse esforço de valorização e são de particular importância para o entendimento da dinâmica global de acumulação capitalista no atual "padrão de acumulação financeirizado". Segundo o Trindade:

As formas que os títulos assumem possibilita, portanto, seu emprego funcional de três modos relacionados: i) a função geral da emissão dos títulos como mecanismo complementar de financiamento dos gastos estatais; ii) na função de mobilização de capital de empréstimo, central ao sistema de crédito, e reciclagem de capital fictício, como meio de aplicações de curto e médio prazo que são à base das políticas monetárias de mercado aberto e; iii) uma função econômica claramente anti-crise sistêmica: a de absorção de capital de empréstimo, porém, não sem diversos problemas. (TRINDADE, 2006, p.199)

A inferência empírica da participação da dívida pública no sistema de crédito é bastante conhecida e as evidências disto são de particular importância para o entendimento da dinâmica global de acumulação capitalista. Durante a década de [19]80, por exemplo, os fundos de previdência e os fundos de investimento inverteram pelo menos um terço de suas carteiras em títulos da dívida pública. Na década de [19]90 por mais que essa percentagem tenha declinado, os títulos da dívida pública das economias desenvolvidas mantiveram-se como a forma mais segura de aplicação de capital de empréstimo à disposição de capitalistas e rentistas diversos. (TRINDADE, 2006, p.2-3)

A dívida pública e seus títulos representativos assumiram grande importância no que diz respeito ao movimento do capital em termos globais e aos fenômenos monetários. São grandes organizadores, mobilizadores e alocadores dos capitais disponíveis para empréstimo mundo a fora. Nesse momento histórico do capitalismo, a dívida e os títulos públicos passaram a assumir também a função de determinante da taxa média de juro do mercado. Além disso, tem ainda a função anti-crise. O movimento de transação dos títulos da dívida pública constitui um componente importante de regulação do sistema geral de crédito¹⁵. Atemo-nos a isso:

¹⁵ O sistema de crédito tem hoje o sistema de dívida pública como principal componente organizador da mobilização internacional do capital disponível para empréstimo. A transferência global de capital tem como instituições reguladoras os Bancos Centrais e os Tesouros Nacionais. (TRINDADE, 2006)

Uma das funções específicas do sistema de crédito é disponibilizar fundos de empréstimo ao Estado capitalista, o que estabelece dois condicionantes centrais que deverão ser analisados: primeiramente as finanças públicas são componentes das finanças globais capitalista, ou seja, deve-se entender o financiamento do Estado no interior das condições de expansão do capital; segundo, a capacidade de intervenção e regulação do Estado processa-se, principalmente, por dentro da dinâmica do sistema de crédito capitalista, via o sistema de dívida pública. (TRINDADE, 2006, 127-8)

O sistema de dívida pública constitui-se tanto da dívida estatal em si, ou seja, os empréstimos solicitados pelo Tesouro nacional junto a Bancos, Organismos Financeiros e Fundos Institucionais públicos e privados, quanto do mecanismo de conversão desta soma emprestada em títulos de dívida transferíveis e funcionalmente utilizáveis como se fosse capital monetário. Estruturalmente compõe parte do sistema de crédito global da economia capitalista, constituindo mesmo componente original do mesmo. (*Ibidem, op. cit.*)

O sistema de venda e compra de títulos públicos (*open market*) se entrelaça com as políticas econômicas, ele faz parte dos instrumentos de gestão monetária. Os títulos absorvem fundos monetários, receita para que o Estado desempenhe suas funções gerais imprescindíveis. E, de um modo geral, essas operações de venda e compra de títulos públicos tem como finalidade aumentar ou reduzir a oferta de moeda e de crédito na economia, condicionando a taxa média de juro do mercado.

O crescente empréstimo ao Estado principalmente por parte dos bancos, dos fundos de pensão e investimentos tem implicado uma gestão econômica voltada aos interesses desses credores. A centralização do financiamento do Estado por meio desses "investidores institucionais" em títulos da dívida força-o a adotar política de corte neoliberal, fundamentada no tripé: juros alto, superávit primário e meta de inflação. A segurança desses credores depende da realização de uma política de maior austeridade fiscal. "Nesse sentido, a governabilidade pode ser traduzida por uma política de estabilidade monetária e cambial e de redução de déficits fiscais, com a geração de superávits primários necessários para o pagamento dos juros da dívida." (NAKATANI, 2006, p.5)

3. Contradições recentes

Com o Estado neoliberal, propaga-se o discurso de finanças públicas equilibradas, mas o que se têm é o aumento da dívida pública, muito em função do aumento da taxa de juros e da necessidade de se contrair novos empréstimos para amortização e remuneração da dívida passada. Isso fez com que os governos aprofundassem nas políticas econômicas com viés contracionista, cabendo enfatizar aqui o aumento dos impostos como fonte de receita para pagamento do encargo da dívida.

O crescimento da dívida pública tem garantido com eficiência apenas a alta lucratividade para o capital financeiro; ela gerou provisória e contraditoriamente uma contratendência a queda da taxa de lucro. Aliás, esta transformou-se num elemento do processo de financeirização. Os títulos são elementos seguros de valorização do capital na forma financeira. Consequentemente, o capital vai exigindo cada vez mais do Estado políticas de liberalização e desregulamentação dos mercados, sobretudo dos mercados financeiros, para favorecer a especulação e as retiradas estratégicas.

Este fato combinado com o "padrão de acumulação financeirizado", criador de menos emprego, não conseguiu criar as bases para a retomada do crescimento, pelo contrário criou um cenário marcado por desequilíbrios econômicos recorrentes, que colocou em crise os "planos nacionais de desenvolvimento", consolidando a tendência à estagnação do sistema capitalista mundial sem uma perspectiva de um novo ciclo de crescimento, somente uma perspectiva sombria de precarização das relações de trabalho e das condições de vida da classe trabalhadora como alternativa para depositar o peso da crise.

(...) o Estado intensificou o seu endividamento e propiciou as condições para a remuneração fictícia do capital monetário excedente, mascarando a tendência à queda na taxa de lucro e a superacumulação de capital. Este, não só subverte a lei do valor, em termos de sua remuneração, como exige que o capital produtivo seja gerido em busca de resultados semelhantes. Com isso, aprofundou a desregulamentação do mercado de trabalho, a flexibilização dos empregos e dos trabalhadores, aumentou a taxa de exploração do trabalho e tornou mais precárias as condições de vida dos trabalhadores. (NAKATANI, 2006, p.14)

A dinâmica da dominância financeira contemporânea centrada no capital especulativo e parasitário aponta para crises financeiras

recorrentes, pois a reprodução ampliada do capital na esfera puramente financeira exige continuamente uma punção crescente sobre a mais-valia gerada na esfera produtiva, ou seja, aumento contínuo na taxa de exploração da força de trabalho que encontra limites objetivos determinados pelo próprio desenvolvimento das forças produtivas. O resultado desse processo é a necessidade imperiosa de desvalorização do capital fictício acumulado cujo desenlace é retardado pela intervenção do Estado que contribui ativamente, através da dívida pública, na manutenção desse capital fictício. (*Ibidem, Op. Cit*)

As crises por natureza são desvalorizadoras, mas não têm sido suficientes para desvalorizar o capital fictício na magnitude requerida muito por conta da intervenção estatal para evitar tal desvalorização que pode arrastar a economia mundial para uma grave depressão ou mesmo pelo risco a "ordem capitalista" inerente a este processo. Esta intervenção estatal além de não ajudar recriar as condições de acumulação capaz de inserir a economia mundial numa nova trajetória de crescimento, está estimulando as operações especulativas, potencializando a recorrência de crises ou mesmo a constituição de crises futuras mais severas. O fato é que existe uma superacumulação de capital na esfera financeira que exerce o tempo todo pressão sobre a produção de riqueza real, a qual é produzida apenas pelo trabalho vivo. Só que essa riqueza não é gerada na mesma velocidade e necessidade com se eleva exponencialmente o capital especulativo gerando crises recorrentes.

Nesse cenário, o endividamento se torna um problema crônico consolidando um ambiente de instabilidade sistêmica. Vejamos as citações a seguir:

O mecanismo do endividamento desta vez está ligado à garantia da alta lucratividade para as finanças, mas, ao mesmo tempo, representa um padrão contraditório que reúne revolução tecnológica, aumento da produtividade, baixo crescimento econômico e elevação da instabilidade. Dentro deste marco, o endividamento se transforma num problema crônico, perpassando os setores público e privado e consolidando, nesta fase do capitalismo, um ambiente de crise recorrente (BALANCO E PINTO, 2005, p.182)

Prosseguindo, eles dizem:

A título de ilustração, constata-se que, na década de 1980, o endividamento público cresce expressivamente nos principais países capitalistas. Os dados mostram que, no Japão a dívida cresce para 72,1% do PIB, na União Europeia alcança 63,0%, enquanto, prin-

cipalmente, nos EUA a dívida atinge 68,7%. Neste contexto, a dívida pública constitui-se inequivocamente em um elemento fulcral do processo de securitização. E, em virtude da grande liquidez de que são dotados os papéis do governo dos Estados Unidos, demandados tanto por agentes privados estadunidenses, como também por agentes de outros países, cresce exageradamente a participação dos títulos americanos na formação da riqueza financeira. (*Ibidem, Op. Cit.*)

O Estado neoliberal e a dívida pública astronômica implicam custos econômicos e sociais muito grandes. Se, por um lado, criou-se e alimentou-se um espaço de acumulação e valorização do capital excedente, por outro ampliou-se a instabilidade econômica mundial. Vive-se um período de desaceleração ou estagnação do nível de atividade econômica, um pífio crescimento combinado com uma taxa de desemprego relativamente elevada e alto índice de especulação, criando uma conjuntura marcada por sucessivas crises. Portanto, os objetivos básicos anunciados pelo neoliberalismo, a saber, estabilização macroeconômica e o crescimento econômico não foram de fatos cumpridos. Eis uma das contradições fundamentais que aparecem no Estado Neoliberal.

Sob o neoliberalismo aponta-se o Estado como ineficiente nos assuntos econômicos para legitimar a passagem de setores rentáveis da mão do Estado para as mãos dos capitais privados, e aí inaugura-se uma onda privatizante, em que se privatiza tudo (ou pelo menos o movimento em nesta direção, desde que seja lucrativo): a educação, a saúde, a cultura, dentre outros, o que significa um aumento real do poder capital para reger as relações de produção e reprodução da vida social. Neste processo, Paulo Nakatani mostra a dificuldade da maioria dos países de promover um desenvolvimento científico-tecnológico de forma que está obrigando muitos retomarem à economia agrário exportadora.

(...) as promessas e previsões dos neoliberais de que seria suficiente seguir a "receita" para obter a estabilidade, o crescimento e a competitividade internacional não se realizaram. Pior ainda, colocou os países em situação de maior instabilidade principalmente com a enorme volatilidade das taxas de crescimento, que alternam anos com taxas relativamente elevadas seguidos de taxas muito pequenas ou negativas. A desregulamentação comercial associada à política monetarista não foi suficiente para gerar competitividade no comércio internacional, com algumas exceções. Estas, ao invés de serem obtidas através do desenvolvimento de vantagens comparativas dinâmicas, característica dos polos desenvolvidos da economia mundial, tendem a retornar para as vantagens comparativas estáticas, na medida em que não avançam um processo interno de desenvolvimento científicotecnológico. Mais ainda, a política econômica neoliberal produziu a desindustrialização de parte da estrutura produtiva e avança uma

tendência de retorno à uma economia primário-exportadora. (NAKATANI, s/d, p. 8-9)

A pressão criada pelo crescimento da dívida pública, juntamente com a pressão exercida pelos países centrais, pelas instituições multilaterais e pelos grandes credores do Estado sobre as economias nacionais têm direcionado a política fiscal para a obtenção do superávit primário o que prejudica o desempenho de uma atividade governamental voltada para um planejamento de médio e longo prazo em matéria de infraestrutura econômica, de enfrentamento de questões como a desigualdade social, de planos de desenvolvimento técnico-cientifico.

Trata-se de um projeto de dominação ideológico do capital que aborta as políticas de desenvolvimento soberana por parte das nações dependentes. Nesse sentido, vejamos:

Nos dois momentos experimentados pelo capitalismo, a função estatal foi a responsável pela transformação do endividamento em fundamento estrutural da reprodução capitalista, questão que, mais do que nunca, enfatiza quão decisivo o Estado foi e continua sendo para a manutenção da economia capitalista. Contudo, enquanto na primeira fase da onda longa iniciada no pós-Segunda Guerra o endividamento apresentou-se como um fator de inquestionável conteúdo dinâmico para a evolução da acumulação e do desenvolvimento capitalistas em bases virtuosas, no período de inflexão o endividamento assumiu contornos completamente distintos. Mesmo assim, por continuar funcionando de forma estrutural, em um contexto de crise, o endividamento transformou-se em um poderoso mecanismo de controle por parte das nações desenvolvidas sobre as mais atrasadas. Ao mesmo tempo transformou-se em uma barreira praticamente intransponível para exercício de uma política de desenvolvimento soberana por parte das nações dependentes rumo à superação da estagnação e da instabilidade. (BALANCO E PINTO, 2005, 186-7)

Os países são obrigados a colocarem o pagamento da dívida pública como prioridade, aumentando significativamente a dependência e a vulnerabilidade externa. Estes mesmo países são forçados a praticar as políticas de austeridade, restritivas do nível de atividade interna, o que cria um círculo vicioso marcado por turbulência e estagnação, e de difícil saída. Mas, é a dívida pública que assegura a reprodução do capital nesse contexto de crise. Por meio da dívida pública que se busca amenizar as quebras dos bancos, das financeiras, das empresas envolvidas no jogo dos mercados financeiros. Assim, o Estado e o seu déficit são componentes estruturais do sistema

capitalista, eles assumem um papel muito expressivo nesta fase crítica, entretanto, não sem acirrar as contradições do sistema, e sem criar dificuldades para um novo ciclo de expansão da econômica mundial.

A situação de prolongada crises recorrentes que afetam praticamente toda a economia global obriga os Estados as se direcionarem para as tentativas de reverter à tendência à queda da taxa de lucro. Para além do fato dos limites do Estado em se contrapor a tendência a queda da taxa de lucro, pois é uma lei da qual o capital por mais que tente não consegue escapar — pois a lei do valor imperará enquanto houver o sistema capitalista e sua lógica incessante de conservação e expansão do valor capital —, neste processo as perdas estão recaindo sobremaneira sobre a classe trabalhadora..

4. Considerações finais

Procuramos assinalar que o Estado e a dívida pública são componentes estruturais do modo de produção capitalista, eles agem sempre a favor da acumulação e da valorização de capital não sem criar ou aprofundar as contradições internas do sistema. Ambos têm tido uma crescente importância no capitalismo desde o século passado, sobretudo, com o atual "padrão de acumulação financeirizado" que exige fortemente a presença do Estado na economia para minimizar o quadro de crise recorrente deste atual padrão de acumulação.

O Estado tem agido mais como salvaguarda dos capitais privados e ele faz essa operação de salvamento recorrendo principalmente ao aumento da dívida pública. Esta dívida tem servido como uma contratendência à queda da taxa de lucro, ao fornecer ao capital a possibilidade de valorização fictícia neste cenário de trajetória declinante da taxa de lucro. Mas, a contradição é tal que a dívida pública se converte num componente em que se apresenta a crise recente. Em poucas palavras, o Estado neoliberal que se apresentava para resolver o problema da crise nos anos 1970 aprofundou as contradições internas do sistema capitalista, cujo quadro de crises recorrentes nas últimas décadas e sua expressão máxima na crise atual, é revelador deste processo.

5. Referências Bibliográficas

ANDERSON, P. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, E. (Org.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ANDERSON; *et al.* A Trama do Neoliberalismo: mercado, crise e exclusão social. In: SADER, E. (Org.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ANTUNES, R. **Os Sentidos do Trabalho:** ensaio sobre afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007b.

ANTUNES, R. e ALVES, G. **As Mutações no Mundo do Trabalho na Era da Mundialização do Capital**. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v25n87/21460.pdf> Acesso em: 10 dez. 2010.

BALANCO, P. A.; PINTO, Eduardo Costa. **Padrões de desenvolvimento, funções estatais e endividamento no capitalismo contemporâneo**. Análise Econômica (UFRGS), Porto Alegre, v. 44, p. 165-188, 2005.

BORÓN, A. A Sociedade Civil Depois do Dilúvio Neoliberal. In: SADER, E. (Org.). **Pós- neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

CARCANHOLO, M. **Dialética do Desenvolvimento Periférico:** dependência, superexploração da força de trabalho e política econômica. R. Econ. contemp., Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 247-272, maio/ago. 2008.

CARCANHOLO, R e NAKATANI, P. **O Capital Especulativo Parasitário:** uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização. 2006. Disponível em: http://rcarcanholo.sites.uol.com.br/Textos/atr9902.pdf2006A cesso em: 14 dez. 2010

CARCANHOLO, R e NAKATANI, P. **Capitalismo Especulativo e Alternativas**. S/d. Disponível em: http://www.sep.org.br/artigo/1_congresso/72_6a1249550cb0b9476cc5f6a7eb1e 825f.pdf.> Acesso em: 14 dez. 2010.

CARCANHOLO, R e SABADINI, M. **Capital Fictício e Lucros Fictícios**. Revista Soc. Bras. Economia Política, Rio de Janeiro, n°24, p. 41-65, junho de 2009. Disponível em: http://www.sep.org.br/revista_artigo/revista241.pdf. > Acesso em: 14 dez. 2010.

CARNOY, Martin. **Estado e Teoria política**. (equipe de trad. PUCCAMP) 2^a ed. Campinas: Papirus, 1988.

CHESNAIS, F. A Mundialização do Capital. São Paulo: Xamã, 1996.

_____. (Coord.). **A Mundialização Financeira**: gênese, custos e riscos. São Paulo: Xamã, 1998.

CORAZZA, Gentil (1984). **Teoria econômica e Estado:** de Quesnay a Keynes. Porto Alegre, UFRGS. (Dissertação de Mestrado em Economia).

DANTAS, R. **A Grande Crise do Capital.** Cadernos de Ética e Filosofia Política 14, 1/2009, p. 47-72. Disponível em: < http://www.fflch.usp.br/df/cefp/Cefp14/dantas.pdf >. Acesso em: 29 mai. 2011.

ENGELS, F. A origem, da família, da propriedade privada e do Estado. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

FERNANDES, L. **Neoliberalismo e Reestruturação Capitalista.** In: SADER, E. (Org.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

HARVEY, D. Condição Pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Edições Loyola, 1994.

_______. O Neoliberalismo História e Implicações. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

HILFERDING, R. O Capital Financeiro. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

LÊNIN, V. Imperialismo Fase Superior do Capitalismo. Editora Global, 1987.

_______. O Estado e a Revolução. São Paulo: Campinas, FE/UNICAMP, 2011.

MANDEL, E. A Crise do Capital: Os fatos e sua interpretação marxista, São Paulo: Ensaio, 1990.

______. O capitalismo Tardio. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX & ENGELS. A Ideologia Alemã. Tradução de Frank Muller. São Paulo: Martin Claret, 2006.

MARX, K. O Capital: crítica da economia política. Livro I. Rio de Janeiro: Civilização

_____. O Capital: crítica da economia política. Livro II. São Paulo: Abril Cultural, 1983a.

_____. **O Capital:** crítica da economia política. Livro III. São Paulo: Abril Cultural, 1983b.

MAZZUCCHELLI, F. A Contradição em Processo: o capitalismo e suas crises. São Paulo: Brasiliense, 1985.

NAKATANI, P. A Crise do Sistema Capitalista Mundial. S/d.

Brasileira, 2006.

NAKATANI, P. **O Papel e o Significado da Dívida Pública na Reprodução do Capital.** Primer Simposio Internacional sobre deuda pública, auditoria popular y alternativas de ahorro e inversión para los pueblos de America Latina, 2006.

NETTO, J. P. Repensando o Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, E. (Org.). **Pósneoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

NETTO, J.P. RAMALHO, J.R. Movimento Sindical e Política Neoliberal. In: SADER, E. (Org.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

POULANTZAS, N. O Estado, o poder, o socialismo. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.

SABADINI, M. Capital Fictício e Efeitos Sobre o Mundo do Trabalho. Disponível em: http://starline.dnsalias.com:8080/abet/arquivos/25_6_2009_15_19_16.pdf >. Acesso em: 14 dez. 2010.

SANTOS, Theotonio dos (1998). **O papel do Estado num mundo globalizado.** Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política. Rio de Janeiro, n° 2, junho, p. 47-71.

SAUVIAT, C. Os Fundos de Pensão e os Fundos Mútuos. In: CHESNAIS, F. (Org.) **A finança mundializada**: raízes sociais e políticas, configuração, consequências. São Paulo: Boitempo, 2005.

TRINDADE, J. R. B. **Dívida pública e teoria do crédito em Marx**: elementos para análise das finanças do Estado capitalista. 2006.